



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 971

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 224/2025 de 07/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$252.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
2527 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS			
4.123.2038.2527.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor Total da Ação (2527) R\$	120.000,00
		Valor Total do Órgão (2230) R\$	120.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE			
12.361.2046.2523.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor Total da Ação (2523) R\$	100.000,00
		Valor Total do Órgão (2250) R\$	100.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10.302.2048.2540.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor Total da Ação (2540) R\$	4.000,00
		Valor Total do Órgão (2270) R\$	4.000,00
2544 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO(F.M.S.)			
10.302.2048.2544.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2544) R\$	18.000,00
10.302.2048.2544.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor Total da Ação (2544) R\$	10.000,00
		Valor Total do Órgão (2270) R\$	32.000,00
		Valor Total R\$	252.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$252.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
2411 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM INSS			
28.843.0.2411.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor Total da Ação (2411) R\$	252.000,00
		Valor Total do Órgão (2230) R\$	252.000,00
		Valor Total R\$	252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU,07/11/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0399/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Tranquilino da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.224-99, Matrícula n.º 0801022, do cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 971

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 10 de novembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----